

**I - RELATÓRIO**

O projeto de lei em exame pretende extinguir o Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, o cargo de inspetor de segurança e administração penitenciária, podendo o servidor ser incorporado à ocupação de investigador policial.

Apresentada a proposta em 07 de agosto de 2019, em 02 de setembro de 2019 a proposição foi encaminhada à apreciação desta Comissão de Constituição e Justiça.

É o relatório.

**II - PARECER DO RELATOR**

A proposta é meritória e se destina a extinguir o cargo de inspetor de segurança e administração penitenciária, para integrar o servidor à ocupação de investigador policial, dada a similitude das funções que exercem. A justificativa da proposição estaria pautada na possibilidade de criar uma gestão unificada dos comandos de investigação e execução, e aumentar, por consequência, o serviço de inteligência policial.

Todavia, em que pese o louvável intento do projeto, verificou-se que seu conteúdo versa sobre regime jurídico de servidores públicos, matéria de competência da administração ordinária que se encontra fora do âmbito do Poder Legislativo e sujeita, quanto à sua válida instauração, por efeito de expressa reserva constitucional (art. 61, § 1º, II, 'c' da Constituição Federal), à exclusiva iniciativa do Chefe do Poder Executivo local.

A locução constitucional "regime jurídico dos servidores públicos" é definida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da ADI nº 2.442 como "conjunto de normas que disciplinam os diversos aspectos das relações, estatutárias ou contratuais, mantidas pelo Estado com os seus agentes". Assim, consoante tem sido decidido pela Suprema Corte, a designação das hipóteses de reserva de iniciativa derivam de postulados que, inscritos na Carta da República, impõem-se à compulsória observância das demais unidades federadas (Estados-membros, Distrito Federal e Municípios).

Tanto é, que tal competência privativa do Governador do Estado está estabelecida no artigo 112, inciso II, alínea "b" da Constituição Estadual do Rio de Janeiro, determinando que somente mediante decreto poderá dispor sobre organização e funcionamento da administração estadual, consoante artigo 145, VI, alínea "a" da mesma Constituição Fluminense.

Nesse sentido, certo de que a proposição legislativa é louvável, e sua matéria de natureza constitucional, cujo óbice de iniciativa legislativa pode ser superado se o projeto for transformado em indicação legislativa, nos estritos termos do art. 98, parágrafo único, alínea "b", do Regimento Interno desta Casa de Leis, voto pela inconstitucionalidade, opinando pela sua transformação em Indicação Legislativa, eis que se trata de matéria de iniciativa privativa do Poder Executivo.

Em face do exposto, o parecer é pela INCONSTITUCIONALIDADE, CONCLUINDO PELA TRANSFORMAÇÃO EM INDICAÇÃO LEGISLATIVA.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2019.

(a) Deputado RODRIGO BACELLAR - Relator

**III - CONCLUSÃO**

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de fevereiro de 2020, aprovou o parecer do relator pela INCONSTITUCIONALIDADE, CONCLUINDO PELA TRANSFORMAÇÃO EM INDICAÇÃO LEGISLATIVA do Projeto de Lei nº 995/2019.

Sala das Comissões, 05 de fevereiro de 2020.

(a) Deputados MÁRCIO PACHECO, Presidente; RODRIGO BACELLAR, Vice-Presidente; CARLOS MINC, DR. SERGINHO, JORGE FELIPPE NETO, LUIZ PAULO e MAX LEMOS, membros efetivos.

**COMISSÃO DE ECONOMIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO****ATA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

No sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às dez horas, na sala 316 do Palácio Tiradentes, reuniu-se a Comissão de Economia, Indústria e Comércio, com a presença dos Senhores Deputados Renan Ferreirinha, Presidente, Waldeck Carneiro, Vice-Presidente, Chicão Bulhões e Welberth Rezende, membros efetivos deste órgão técnico. Havendo número regimental o Senhor Presidente iniciou os trabalhos, esclarecendo que, conforme convocação publicada em Diário Oficial de sete de fevereiro do corrente ano a Ordem do Dia objetivava a deliberação sobre a participação da Comissão de Economia, Indústria e Comércio, em conjunto com as Comissões de Saneamento Ambiental, Defesa do Meio Ambiente, Segurança Alimentar e Direitos Humanos e Cidadania e, Política Urbana, Habitação e Assuntos Fundiários, sobre o tema "Prestar esclarecimentos acerca da origem dos problemas ocorridos com a água distribuída aos municípios atendidos pela Estação de Tratamento de Água do rio Guandú, a ser realizada no dia 11 de fevereiro no Plenário Barbosa Lima Sobrinho. Colocada em discussão e votação, a Audiência Pública foi aprovada por unanimidade. A seguir, como não houvesse nada mais a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente suspendeu a reunião para que eu, Charley Fayal Jr, secretário, matrícula 201055-1 lavrasse a presente ata. Reabertos os trabalhos, a ata foi lida e aprovada, tendo sido assinada por mim e pelo Senhor Presidente. Sala das Comissões, 7 de fevereiro de 2020. (a) Charley Fayal Jr.- Secretário e Deputado Renan Ferreirinha -Presidente.

**COMISSÃO DE TURISMO****ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às dezoito horas e quinze minutos, na sala trezentos e dezesseis do Palácio Tiradentes, reuniu-se, em primeira reunião extraordinária, a Comissão de Turismo, com a presença dos Senhores Deputados Welberth Rezende, Presidente; Zeidan Lula - Vice-Presidente; Chicão Bulhões, Gustavo Tutuca e Thiago Pampolha, membros efetivos e Marina Rocha, membro suplente deste órgão técnico. O Senhor Presidente declarou haver número legal e iniciou os trabalhos. O Senhor Presidente comunicou que não há proposições a serem distribuídas para relatoria. O Senhor Presidente passou para o primeiro item da Ordem do Dia e comunicou o recebimento do Processo nº 58/2020 com um ofício da Caixa Econômica Federal lendo seu conteúdo. O Sr. Presidente informou que enviará um ofício à Caixa Econômica Federal solicitando maiores informações sobre o ofício recebido e instruiu o Secretário da Comissão a distribuir cópias dos ofícios aos demais membros da Comissão. O Senhor Presidente passou para o segundo item da Ordem do Dia e foi colocado em discussão a deliberação, aprovada na primeira reunião ordinária de 2019, em dois de abril de dois mil e dezoito, com o tema "Plano de Trabalho do Poder Executivo para o Turismo no período de 2019 a 2022" para "Realizações da Secretaria de Estado de Turismo em 2019 e Plano de Trabalho para 2020" e com a realização no dia treze de fevereiro de dois mil e vinte, com início às onze horas, na sala 316 do Palácio Tiradentes. Não havendo quem quisesse discutir foi colocado em votação e a alteração foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, Sua Excelência suspendeu a reunião para que eu, Fábio Mattos da Costa, Secretário, lavrasse a presente ata que segue assinada por mim e pelo Senhor Presidente, sendo em seguida lida e aprovada nos termos regimentais. Sala das Comissões, onze de fevereiro de dois mil e vinte. (a) Fábio Mattos da Costa, Secretário, matrícula 201.765-5; (a) Deputado Welberth Rezende, Presidente.

**COMISSÃO DE TRANSPORTES****ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA**

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às onze horas, na sala 316, do Palácio Tiradentes, reuniu-se a Comissão de Transportes, com a presença do Senhor Deputado Dionísio Lins - Presidente e a Comissão Especial para Acompanhar a Implantação do Novo Modelo de Governança da Região Metropolitana, nos Termos da

Lei Complementar nº 184/18, de 27 de Dezembro de 2018, com a presença do Deputado Waldeck Carneiro - Presidente, para Audiência Pública com o tema "Construção do BRT, da Avenida Brasil". Sua Excelência, o Presidente Deputado Dionísio Lins, declarou aberta a Audiência Pública, conforme convocação por edital publicado em vinte e oito de agosto de dois mil e dezoito. O Senhor Presidente solicitou que fosse publicada, na íntegra, a transcrição taquigráfica da presente Audiência. ENCERRAMENTO: A seguir, como não houvesse nada mais a tratar, e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente suspendeu a reunião, para que eu, Viviane Nicolau de Sousa da Rocha, Secretária, matrícula 201.666-5, lavrasse a presente ata. Reabertos os trabalhos, foi a Ata lida, aprovada, tendo sido assinada por mim e pelo Senhor Presidente. Sala das Comissões, em dois de setembro de dois mil e dezoito. (a) Viviane Nicolau de Sousa da Rocha - Secretária - Mat. 201.666-5; (a) Deputado Dionísio Lins - Presidente;

(Notas taquigráficas)

O SR. PRESIDENTE (Dionísio Lins) - Bom-dia a todos, rogando a Deus que nos abençoe, que nos proteja, em nome do presidente dessa Casa de Leis, deputado André Ceciliano, quero, na qualidade de presidente da Comissão de Transportes da Alerj, declarar abertos os trabalhos da audiência pública da Comissão de Transportes, em conjunto com a Comissão Especial para acompanhar a implantação do novo modelo de governança da Região Metropolitana, nos termos da Lei Complementar 184/2018, de 25 de dezembro de 2018, para debater o tema: "a construção do BRT Avenida Brasil". A presente audiência foi deliberada, respectivamente, com as comissões, e teve seu edital publicado em 28 de agosto de 2019. Quero dizer a todos os presentes e convidados que s. exa., o nobre colega, deputado Waldeck Carneiro, ao lado de s. exa., o deputado Luiz Paulo, nosso decano, foram que administraram o pedido para que se realizasse essa audiência. Como é costume desse presidente, toda e qualquer convocação de colega parlamentar, eu passar a presidência para tal, para que ele conduza os trabalhos.

Convido para assumir a presidência dessa comissão o companheiro e nobre deputado Waldeck Carneiro.

(Assume a presidência o sr. Waldeck Carneiro)

O SR. PRESIDENTE (Waldeck Carneiro) - Renovando os cumprimentos já aqui apresentados pelo deputado Dionísio Lins, quero dizer da importância da realização desta audiência pública conjunta da Comissão Permanente de Transportes, presidida pelo deputado Dionísio Lins, da qual sou membro, e pela Comissão Especial instituída nessa Casa para acompanhar a implantação do novo modelo de governança da Região Metropolitana, modelo esse cujas diretrizes foram fixadas, como já anunciado pelo Dionísio Lins, pela Lei Complementar 184/2018, que institui, portanto, os parâmetros, as bases, os eixos, dá régua e compasso, por assim dizer, à organização, à ordenação e à integração de políticas que alcancem temas de interesse comum para os municípios da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, que é constituída por 22 municípios fluminenses, com a inclusão recente do Município de Petrópolis por essa lei que acabamos de mencionar. Todos sabemos que se trata possivelmente, eu diria, mais categoricamente, certamente da Região Metropolitana mais complexa do Brasil. Diferentemente de outros estados da federação, que têm certa diluição de temas metropolitanos em mais de uma região, não é o caso do Rio de Janeiro. Temos uma única Região Metropolitana que concentra mais de 70 da população fluminense, tem um peso fundamental, ainda que com suas contradições, para a produção da riqueza do estado e nacional. Entretanto, raramente o Estado do Rio de Janeiro cuidou, como política de estado, de ações que visassem à coordenação, à integração e à articulação de políticas para a região.

Chegamos a ter um órgão, a Fundrem, que foi extinto e o estado hesitou sem demonstrar seja vontade política, seja expertise, compromisso, qualidade técnica para instituir políticas de alcance metropolitano. O fenômeno da conurbanização, que faz com que as cidades sejam cada vez menos ilhas, tenham problemas que, para serem resolvidos, requerem diálogo com municipalidades vizinhas.

O SR. DIONÍSIO LINS - Quero pedir desculpas porque temos a CPI do Gás, da qual também participo, e vamos abri-la. Eu passo às mãos de v. exa. para que as perguntas deste presidente da comissão permanente sejam feitas por v. exa. e peço licença para me ausentar.

Cumprimento a todos, obrigado pela presença.

O SR. PRESIDENTE (Waldeck Carneiro) - Obrigado, deputado Dionísio Lins. As perguntas serão asseguradas. Agradecemos a parceria com a Comissão de Transportes.

Como eu dizia, as cidades, cada vez mais conurbanizadas, não podem resolver muitos de seus principais problemas de forma isolada. A Assembleia Legislativa recebeu uma mensagem, em 2015, oriunda do Poder Executivo, à época do governador Pezão, que acabou sendo retirada de pauta. Ela foi colocada em regime de urgência para ser apreciada, entretanto, questão de ordem feita em plenário, se não me engano pelo deputado Eliomar Coelho, foi retirada de pauta em proveito do aprofundamento das discussões. Foram três anos e meio até a votação da Lei Complementar 184/18 e, a partir daí, cabe ao Poder Executivo estabelecer o que a lei fixa, por exemplo, constituir e fazer funcionar as instâncias que organizam a Região Metropolitana, vale dizer, o Instituto Rio Metrópole, que é o braço executivo das ações metropolitanas; o conselho deliberativo, o conselho consultivo, enfim, a aprovação de um plano estratégico de desenvolvimento urbano integrado.

Os desafios não são pequenos, mais ainda se considerarmos que talvez a principal marca da Região Metropolitana seja a desigualdade, seja na confrontação dos municípios da Baixada Fluminense, do leste fluminense, como São Gonçalo, em relação à capital, seja no interior da própria capital, desigualdades acentuadas entre bairros do eixo centro-sul, comparados com bairros da zona norte e da zona oeste, seja muito especialmente - são os temas que Região Metropolitana, que busca sobre eles se aprofundar, seja no tocante a esse tripé, a essa tríade de questões que devem ser enfrentadas na maior urgência e o máximo de eficácia que se espera em relação à mobilidade urbana, em relação ao saneamento, em relação à habitação.

Embora esses três temas não esgotem os desafios metropolitanos, mas certamente eles produzem praticamente um consenso quando se discutem prioridades no campo das políticas públicas para a nossa Região Metropolitana. Por isso temos feito várias rodadas de audiência pública, visitas técnicas também, promovido debates sobre essas propostas, ouvindo especialistas, ouvindo técnicos. E em audiências, temos pautado questões que tenham a ver com essas três vertentes prioritárias de trabalho da Comissão Especial.

Eu queria também acrescentar, antes de entrarmos aqui no tema e anunciar as presenças e começarmos o debate propriamente dito, com as apresentações e discussões, vendo aqui, e cito, na figura do sr. Maurício Knoploch, a equipe de governança da Região Metropolitana, não deixar de manifestar, digamos, uma certa preocupação, de maneira muito franca e sincera, com fatos recentes, e é possível até que eles possam ser esclarecidos, enfim, mas em relação à própria equipe de governança da Região Metropolitana, porque uma coisa, um aspecto sobre o qual não nos intrometemos, que está na esfera de competência e prerrogativa do Executivo, é a composição das equipes propriamente ditas. E aí, o governador, no uso de suas prerrogativas e no exercício do mandato que lhe foi conferido pelo voto popular, monta as suas equipes, segundo os critérios que lhe parecerem, digamos, mais adequados. Entretanto, recentemente nós tivemos um ato de exoneração de grande parte da equipe que constituía o núcleo de governança, o grupo executivo da Região Metropolitana. Isso nos preocupa porque a Assembleia Legislativa, na sequência da primeira etapa do seu trabalho, que foi legislar a respeito da matéria, busca agora avançar no papel de monitoramento e fiscalização, que é também uma das nossas duas atribuições principais. Portanto, ao Poder Executivo cabe ir implementando e colocando em prática, executando, os princípios e mandamentos constantes na lei complementar. Então, nos preocupa esta movimentação. Talvez, no momento adequado, se for o caso, isso possa ser abordado aqui pela representação do Poder Executivo.

Quero registrar que temos a presença do vice-presidente da Comissão Especial, deputado Luiz Paulo Corrêa da Rocha. Trabalhamos muito de perto, muito juntos, eu praticamente como assistente do Luiz Paulo na elaboração da Lei Complementar 184; o deputado Renan Ferreirinha, que é membro da Comissão Especial. Quero também anunciar que o deputado Alexandre Knoploch, que é membro desta comissão, não poderá participar, porque está numa outra agenda, ligada à área de cultura do estado, e quero aqui fazer essa justificativa que o deputado me pediu que fosse feita. E também já anunciar - bom, já citei o Maurício Knoploch, cuja presença agradecemos, assessor executivo da Câmara Metropolitana; Nelson Sampaio, superintendente administrativo-financeiro da Câmara Metropolitana; Júlio Amorim, diretor-superintendente da Ecoponte; Sandro Roberto de Matos, gerente operacional de atendimento ao usuário da Ecoponte; Eloi Faria, coordenador de planejamento da Secretaria Municipal de Transporte do Rio; Dulce Galindo, subsecretária de governo de Niterói; secretário de urbanismo Renato Barandier, um querido colega de governo, que vive o privilégio de compor a equipe, há alguns anos, com a presença do nosso secretário, ou da Secretária de Urbanismo, de Niterói; Ailton Aguiar Ribeiro. O Ailton Ribeiro já está presente? Talvez a caminho ainda; o presidente da CET-Rio, secretário de transportes, Delmo Pinho, presente, agradecemos por sua presença; Paula Azem, também presente, subsecretária de estado de transporte, também, agradecemos a sua presença. Pergunto se Richelle Cabral e Eunice Horácio estão presentes? Obrigado pela presença, representando a Fetranspor; Richelle é diretora de mobilidade, é isso? Obrigado; Lara Martins, se faz presente já? Representação do Clube de Engenharia; Carlos Frederico Peixoto, já se faz presentes? Obrigado pela sua presença, coordenador de infraestrutura da Agência Nacional de Transportes Terrestres, ANTT, regional aqui do Rio de Janeiro.

Ao longo da audiência, nós teremos o prazer de anunciar novas presenças, peço que façam chegar aqui à Mesa dos trabalhos. E, antes de passar a palavra, para uma saudação inicial dos deputados presentes, quero lembrar que esta audiência, especificamente, tem como tema, um tema portanto no campo da mobilidade urbana, na verdade, essa obra, da alça da Ponte Rio-Niterói, mas não apenas a obra em si mesma, mas buscando, com essa audiência, entender eventuais pontos de confluência de conexão, e tensões, entre esta obra e a obra do BRT Transbrasil. Isso nos interessa muito aqui nesta audiência. São obras importantes, ambas as duas, porém, é possível que nessa audiência se possa esclarecer como que elas se articulam e como que, eventualmente, elas enfrentam dificuldades, no seu traçado, no seu projeto, que podem ser, digamos, ainda equacionadas.

Então, esse é o propósito central da audiência, eu quero agradecer muito, como sempre faço, às representações da sociedade civil que tem tido muito protagonismo aqui na nossa audiência pública, eu gostaria, inclusive, que fizesse chegar aqui à Mesa, viu, Viviane? Representação das entidades da sociedade civil que tem acompanhado os debates da Região Metropolitana, estão aqui presentes. Bom Renato Barandier, eu já citei, o nosso secretário de urbanismo e mobilidade, de Niterói; Paulo Henrique Alves de Miranda, que é o assessor parlamentar do deputado Subtenente Bernardo; Carlos Paiva, presidente da Mídia CAPS Digital; Paulo Machado, da Secretaria Colegiada do Conselho Consultivo da Câmara Metropolitana do Rio de Janeiro, também integrante do Movimento Pró-Saneamento da Região do Parque Araruama; Pablo Guimarães, da assessoria do deputado Luiz Paulo, o próprio deputado aqui presente.

Então, ao longo da audiência, vou registrando novas presenças.

Eu passo a palavra para essa saudação inicial, porque, segundo a organização me preveniu, eu quero saber se é isso mesmo, nós iniciáramos essa audiência, após as intervenções iniciais dos deputados, com uma exposição que será feita pelo Ecoponte. É isso mesmo? É isso mesmo, pessoal? Então, a exposição, que será feita a cargo do doutor Júlio Amorim. Enfim, então, a partir da exposição, deflagraremos os debates que desejarmos fazer.

Lembrando, também, importante registrar que essa audiência foi provocada pelo próprio deputado Luiz Paulo Corrêa da Rocha, já vínhamos debatendo o tema, mas a provocação objetiva foi feita pelo deputado, e é importante registrar e dar o devido crédito.

Tem a palavra o deputado Luiz Paulo, para a sua saudação inicial, como vice-presidente da comissão.

O SR. LUIZ PAULO - Bom-dia a todas e a todos, não vou nominar ninguém porque o deputado Waldeck já fez uma preliminar bastante detalhada de todos os presentes, mas quando oficiou à Comissão de Transportes e à Comissão da Região Metropolitana, a Comissão de Transportes, presidida pelo deputado Dionísio Lins, a Comissão da Região Metropolitana, presidida pelo deputado Waldeck Carneiro, da necessidade dessa audiência pública, foi exatamente porque essa instituição, que levamos anos para aprovar nesta Casa, ainda não está funcionando. A Avenida Brasil é uma via municipal, por delegação federal, porque sempre fez parte do anel rodoviário do antigo Estado da Guanabara, da cidade do Rio de Janeiro, e se denominava BR-101, que só tem o nome de Avenida Brasil no trecho da rodoviária até quase na confluência da Estrada Morro do Ar, lá na nossa querida Santa Cruz, que hoje já mudou de nome, chama-se Estrada Padre Decaminada, mas ninguém a conhece com esse nome, porque a partir daí ela é BR-101, chamada, por todos, de portão de entrada da nossa cidade, o principal corredor da Região Metropolitana em fluxo de veículos.

Nesta audiência pública, principalmente pelos representantes do nosso Município do Rio de Janeiro, o dr. Eloi Faria, com o Ado(?) Azeredo, e o nosso secretário de transportes do estado, Delmo Pinho, a quem já conheço há muitas décadas - não mais do que duas, tanto assim, porque ele é muito jovem -, eu queria que explanassem as seguintes questões, para ser bastante objetivo, e também que pudessem fazer o registro de suas questões. Temos aqui a representante da Fetranspor, já que não vejo aqui representante da Rio Ônibus. Como os ônibus, que entram na Avenida Brasil, derivados da nossa Baixada Fluminense, pela Rodovia Presidente Dutra, acessarão o corredor do BRT? Não tenho resposta a essa pergunta. Eu queria que o secretário Delmo Pinho, e que a moça que está conversando com ele deixasse de conversar. Senhorita! Por favor! Muito obrigado. Eu quero a atenção dele. Desculpe-me, mas sou chato. Faço isso com o presidente da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Waldeck Carneiro) - Todos os dias.

O SR. LUIZ PAULO - Estamos numa audiência pública. Se tem alguém falando, temos que dar atenção. Os senhores são importantes para isso.

Desculpe-me.

Continuando, como é que os ônibus, oriundos da Rodovia Presidente Dutra, vão adentrar na nossa Avenida Brasil? Não vejo ali nenhum viaduto para que isso aconteça. Já li no jornal que terá um terminal e os passageiros dos ônibus intermunicipais terão que sair de um ônibus para entrar em outro.

A segunda questão diz respeito também aos ônibus, que vêm da Baixada via BR-140, Rio-Juiz de Fora. Como eles vão entrar no BRT. Também não vi nenhum terminal, nenhum viaduto para que isso aconteça.

Terceira questão é que, em termos de planejamento, como futuramente os ônibus, também oriundos da nossa Baixada Fluminense, chegarão à Avenida Brasil via, a própria Via Light. Como isso vai se dar?

Todas essas questões já fazem parte de discussões antigas e propostas em leis aprovadas. Não tem nenhuma novidade. Até porque, audiência pública como essa já foi feita na Casa há anos, quando se começou esse projeto em prefeituras anteriores.

E, finalmente, como a população oriunda de Niterói, São Gonçalo, Itaboraí, Tanguá, Rio Bonito e adjacências vão chegar na Avenida Brasil, via ponte, e caminharem em direção ao centro da cidade. E, evidentemente, quando eu digo caminhar em direção ao centro da cidade, vale a mesma questão para todos os ônibus que vêm da Dutra e vêm da Rio-Petrópolis. Porque a concepção de projeto original, em relação à prefeitura anterior, já foi alterada.

E mais uma questão: como é que esses ônibus, que se originam da ponte, vindo de São Gonçalo, Itaboraí etc. vão ter acesso à Francisco Bicalho, em direção à Tijuca, em relação à Cidade Nova, em relação ao Rio Comprido, etc.